

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS/COLETADOS NO BRASIL EM 2013, 2014 E 2015: COMPARATIVO DA DESTINAÇÃO FINAL

João Paulo Ferreira Lima¹; Egle Katarinne Souza da Silva²; Ivanilza Nogueira da Silva³; Lêda de Sousa Diniz⁴; Vanessa Gonçalves Dias⁵.

1. Universidade Federal de Campina Grande UFCG/CFP, joaopfl67@gmail.com.br
2. Universidade Federal de Campina Grande UFCG/CCTA, eglehma@gmail.com.br
3. Universidade Federal de Campina Grande UFCG/CFP, ivanilzanog@gmail.com.br
4. Universidade Federal de Campina Grande UFCG/CFP, ledasouzadiniz@gmail.com.br
5. Universidade Federal de Campina Grande UFCG/CFP, vanessa_diasbj@gmail.com.br

Introdução

Desde que o então imperador D. Pedro II oficializou o serviço de limpeza urbana da antiga capital imperial de Sebastião do Rio de Janeiro no dia 25 de novembro de 1880, no qual foi executado por Aleixo Gary e, mais tarde por Luciano Francisco Gary, cujo sobrenome originou a palavra Gari.

A partir disto, houve uma significativa evolução por parte dos municípios no que diz respeito à coleta e destinação final dos resíduos sólidos, porém, esses materiais, tanto no passado como na atualidade, eram e são depositados, na maioria dos municípios brasileiros, em terrenos a céu aberto (lixões) sem nenhum controle ou tratamento adequado, dessa forma o mesmo passa a ser um vilão do meio-ambiente, da saúde pública e principalmente para as famílias que moram próximos desses logradouros.

Com o aumento da população brasileira, a qual entre os anos de 1800 e 1950 totalizava 51.944.347 habitantes, bem longe dos dias atuais com 190.755.799 habitantes, e o avanço do poder aquisitivo, a sociedade passou a consumir mais, tanto para suprir as necessidades básicas como alimentação; saúde; educação e moradia, como para atender as necessidades supérfluas, sempre em busca do novo, constituindo assim um consumo exacerbado, como por exemplo: a compra do celular mais moderno; a aquisição do computador lançado recentemente; etc.

Os lixões a céu aberto no Brasil tem se mostrado resistentes a lei nº 12. 305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), essa oposição é resultado da falta de planejamento prioritário por parte das esferas governamentais do nosso país. Segundo a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em todo território nacional, apenas 27,7% das cidades descartam o lixo em aterro sanitário, Ou seja, boa parte dos municípios brasileiros continua depositando seus resíduos sólidos em lugares inadequados e sem nem um controle; a disposição final desses resíduos pode causar vários danos ao meio-ambiente como também a saúde pública. (IBGE, 2008).

Para Lima e Silva, Guerra e Mousinho (1999) lixão é uma forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos, que se caracteriza pela simples descarga do lixo sobre o solo, sem medidas de proteção ao meio ambiente ou à saúde pública.

Entre os principais problemas dos lixões a céu aberto destaca-se o descarte dos resíduos diretamente no solo sem nem um controle, tendo como resultados, a contaminação do ar, solo e dos rios subterrâneos proveniente da decomposição dos resíduos principalmente da metéria orgânica (chorume). O gás metano decorrente do chorume e o dióxido de carbono

(CO₂) proveniente da queima dos resíduos, estão entre as substâncias que mais contribuem para o aquecimento global.

Outro fator preocupante é com relação à proliferação de vetores nestes locais. As principais doenças transmitidas por vetores e pelo manejo inadequado dos resíduos sólidos que atingem aos moradores das adjacências dos lixões a céu aberto são: gripe, insuficiência respiratória, cansaço, bronquite, diarreia, leptospirose e etc.

Desenvolveu-se a presente pesquisa, com o objetivo de analisar nos documentos fornecidos pela ABRELPE referente aos Panoramas dos Resíduos Sólidos no Brasil durante os anos de 2013, 2014 e 2015. O objeto de análise refere-se à destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados e coletados no Brasil durante esses três anos.

Metodologia

Classifica-se esta pesquisa como bibliográfica e descritiva, sendo os dados analisados de maneira quantitativa. O principal acervo utilizado como bibliografia consistiu na análise dos 03 panoramas sobre os resíduos sólidos no Brasil, disponibilizados pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), referentes aos anos 2013, 2014 e 2015.

Resultados e discussão

De acordo com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, desde 2014 todos os lixões deveriam ser substituídos por aterros sanitários, pois os aterros sanitários têm todas as condições possíveis para tratá-los, porém não é isso que vem ocorrendo na prática.

Segundo a ABRELPE (2013), dos 69,1 milhões de toneladas de resíduos sólidos gerados e coletados no Brasil em 2013 apenas 58,3 % correspondente a 40,3 milhões de toneladas tiveram destinação final adequada em aterros sanitários. Isso significa que 41,7% dos resíduos sólidos, correspondente a 28,8 milhões de toneladas seguiram para lixões ou aterros controlados que não possuem o conjunto de sistemas necessários para a proteção do meio ambiente e da saúde pública.

Segundo a ABRELPE (2014), dos 71,3 milhões de toneladas de resíduos sólidos gerados e coletados no Brasil no ano 2014 apenas 58,4%, correspondente a 41,6 milhões de toneladas tiveram destinação final em aterros sanitários. Isso significa que 41,6% dos resíduos sólidos, equivalente a 29,7 milhões de toneladas foram para lixões a céu aberto. A quantidade de municípios que ainda utilizam os lixões a céu aberto são aproximadamente 3.334. Com relação ao ano de 2013, em 2014 houve um aumento no percentual de resíduos gerados e coletados, sendo que a quantidade de resíduo disposto inadequadamente também aumentou, portanto, conclui-se em termos de percentual que não houve mudanças significativas, embora 2014 tenha sido o prazo final estabelecido pela PNRS para adequação dos municípios brasileiros implantarem os aterros sanitários.

Segundo a ABRELPE (2015), das 72,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos gerados e coletados no Brasil em 2015, cerca de 58,7% correspondente a 42,6 milhões de toneladas de resíduos sólidos, tiveram destinação final em aterros sanitários. Isso significa que quase 30 milhões de toneladas de resíduos foram dispostos inadequadamente em lixões ou aterros controlados. A quantidade de municípios que ainda fazem uso desses locais impróprios para destinação desses resíduos é 3.326. No tocante à disposição final, houve aumento em números absolutos e no índice de disposição adequada, se comparados ao ano de 2014, percebe-se também que apenas 08 municípios deixaram de ser inadimplentes no

comparativo entre 2014/2015.

Conclusões

Os dados confirmam que muitos municípios brasileiros não estão cumprindo com suas obrigações, referente à adequada disposição final dos resíduos sólidos urbanos, exigidas pela PNRS. Estes municípios inadimplentes ainda descartam os resíduos sólidos em locais inapropriados, os famosos lixões, local sem estrutura adequada, causando assim prejuízos ambientais, sociais e econômicos.

A PNRS além de obrigar o fim dos lixões a céu aberto; auxilia na diminuição do consumo de matérias-primas; bem como regula que o aterro sanitário é o lugar mais apropriado para receber tais resíduos, pois o manejo dos resíduos neste local é feito adequadamente.

Fica evidente diante dos dados que apesar da PNRS decretar aos municípios brasileiros adequação aos aterros sanitários até o ano de 2014, a realidade quanto ao acatamento dessa exigência está distante de tornar-se real. De fato, existem fatores que contribuem para esta realidade, como a falta de investimento e fiscalização por parte dos órgãos competentes, levando muitos municípios a engavetarem e não colocarem em prática o estabelecido pela lei. Conclui-se assim, que o Brasil caminha a passos lentos rumo à extinção dos lixões a céu aberto.

Referências

ABRELPE. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais **Panorama dos resíduos sólidos no brasil**. 2013.

_____. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais **Panorama dos resíduos sólidos no brasil**. 2014.

_____. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais **Panorama dos resíduos sólidos no brasil**. 2015.

BRASIL. Lei 12.305, de 02/08/2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acessado em: 10 abr. de 2017.

LIMA e SILVA, P. P., GUERRA, A. J. T., & MOUSINHO, P. **Dicionário brasileiro de ciências ambientais**. Rio de Janeiro: Thex, 1999.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico**. Rio de Janeiro, 2008.